

RELATÓRIO DA FISCALIZAÇÃO NOS POSTOS DE VENDA DE GLP EM NOVA ROSALÂNDIA - TO

A força-tarefa Pró-Consumidor foi realizada no dia 15 de março do corrente ano, na cidade de Nova Rosalândia, em razão de denúncias recebidas no CAOP do Consumidor de que neste município havia o comércio clandestino de GLP.

A ação tem como prioridades promover campanhas de esclarecimento que incentivem a regularização do comércio de gás de botijão (GLP) por parte de pequenos comerciantes e, por outro lado, intensificar o combate à clandestinidade, tornando mais difícil a tarefa dos que insistirem em burlar a legislação.

Durante as inspeções, foram realizadas vistorias em todos os supostos pontos de revenda de GLP (gás liquefeito de petróleo), para verificação da regularidade e legalidade dos integrantes deste setor.

A equipe técnica do Corpo de Bombeiros foi chamada para participar da fiscalização, que em conjunto com a equipe do CAOP do Consumidor, formara a força-tarefa.

QUADRO SINTÉTICO COM OS DADOS DA FISCALIZAÇÃO

Revendedores de GLP efetivos	04
Estabelecimentos visitados que não são revendedores de GLP	03
Revendedores Ilegais de GLP	02
Revendedores Legalizados de GLP ¹	02
Total de Estabelecimentos Visitados	07

1 Os resultados acima citados referem-se à documentação encontrada no momento da fiscalização.

A revenda clandestina de GLP gera muitos riscos e consequências jurídicas entre elas podemos citar as seguintes:

- a) coloca em risco a saúde e a segurança das pessoas, pela não observância dos cuidados exigidos;
- b) coloca em risco a segurança das instalações onde os produtos estão armazenados e dos prédios vizinhos;
- c) viola a ordem econômica, pela prática de crime, punido com pena de 1 a 5 anos e multa (Lei nº 8.176/91, art. 1º, I);
- d) permite e incentiva, num círculo vicioso, a concorrência desleal, lesando as empresas regularmente estabelecidas;
- e) pode ensejar fraudes contra o consumidor, na venda de produtos com vício de quantidade ou de botijões de gás impróprios ao uso e consumo (avariados ou com a vida útil vencida).

Dos sete locais vistoriados em Nova Rosalândia apenas quatro deles são efetivamente revendedores de gás liquefeito de petróleo (GLP), sendo que apenas 01 deles, tem todas os documentos necessários para configurar a legalidade do negócio.

Os outros 03 (três) ou não têm o certificado de vistoria do Corpo de Bombeiros atualizado ou falta-lhes o documento mais importante que é a Autorização da Agência Nacional do Petróleo, configurando que são revendedores clandestinos.

Todos os revendedores não legalizados foram orientados a procurarem os órgãos competentes para regularizarem a situação o mais rápido possível, sob pena de responderem administrativamente e criminalmente pelo ilícito.

É o relatório.